Câmara Municipal de Caieiras

AS COMISSÕES DE 17/10/02
S.S. em ..... PRESIDENTE

PROJETO DE LEI no. 3.669 /2002
(17 de Setembro de 2002)

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE VIELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. - Passa a denominar-se " **VIELA JOÃO LASZLO"**, a viela que liga a Rua João Rosa da Silva, ao lado do nº 413 com a Rua Raimundo dos Reis, ao lado do nº 215, na Vila dos Pinheiros, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado, ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 17 de Setembro de 2002.

SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

BIOGRAFIA

JOAO LASZLO

JOÃO LAZLO, nasceu em 30 de novembro de 1940, na Lapa, Estado de São Paulo.

Seus pais eram Albert Laszlo e Etel Zambori. Casou-se com Odete Maria da Silva Laszlo, no dia 30 de abril de 1977, com quem teve 03 (três) filhos: Elenice, Fernando e Gisele.

Em 1986, fixou residência em Caieiras, juntamente com toda a família, sendo um dos primeiros moradores do bairro Vila dos Pinheiros, onde residia a Rua Raimundo dos Reis, nº 51; construiu sua residência, aliás a primeira do bairro com suas próprias mãos, pois o mesmo trabalhou toda sua vida como Pedreiro, e muitas outras casas no bairro da Vila dos Pinheiros Sr. João construiu.

Aos 56 anos, Sr. João não teve uma vida sossegada, pois começava a passar por sérios problemas de saúde, mas mesmo assim – doente – trabalhou até o dia do seu falecimento.

Faleceu aos 59 anos de idade, no Hospital de Helielópolis, SP., sendo sepultado neste Município, no Cemitério da Paz, deixando um exemplo de vida a todos e muitas saudades no coração de amigos e familiares.

* * * * * * * * * * * * * * *

Projeto Lei
nº 3669/2002

INDICAÇÃO nº 003/2001

Projeto de Lei denominada a Viela em questão

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que entre em entendimento com o setor competente visando abrir uma viela de ligação entre as ruas João Rosa da Silva nº 413 com Raimundo dos Reis nº 236 – Vila dos Pinheiros, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem atender a inúmeros pedidos de moradores das referidas ruas, pois com a abertura da viela todos seriam beneficiados encurtando o percurso dos mesmos diariamente.

...Câmara Municipal de Caieiras, 31 de janeiro de 2001.

SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

Rua Albert Hanser Nº 80 - Telefone: 7892-4400 - CEP 07700-000 - Caieiras - São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº. 3.669/2002, DE AUTORIA DO VEREADOR SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA, DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIELA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após a leitura em plenário, veio a estas comissões permanentes o projeto de lei em epígrafe.

À unanimidade entendemos que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-o como segue:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Quanto aos assuntos relacionados com as finanças e orçamento, igualmente nenhum empecilho para a aprovação.

Desta forma, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto 3.669/2002.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2002.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 05 / 11 / 02
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE : SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA

RELATOR: GERSON MOREIRA ROMERO

MEMBRO: ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI

(continuação parecer conjunto com. Justiça e redação, finanças e orçamento pl. 3669/2002)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: JOÃO ALVES FERREIRA

RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

MEMBRO: PAULO ROBERTO ÓZIO